

**EDITAL CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA O ANO  
LETIVO DE 2023**

A Diretora do Departamento Municipal de Educação de Salto Grande, Gabrielle Christine Burati Plens, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que tem como objetivo CONVOCAR todos os candidatos aprovados no EDITAL PSS PÚBLICO nº 067/2022, processo administrativo nº 099/2022, Modalidade Processo Seletivo Simplificado 002/2022, para exercer a função de Professor de Educação Básica I, para participarem da atribuição de aulas, no dia 03 de , às 10:00 horas, no Departamento Municipal de Educação, sito a Rua José Bonifácio, 424, nesta cidade, devendo apresentar no ato a documentação em Anexo, sem a possibilidade de dobra. Os docentes ausentes no dia da atribuição, perderão o direito somente quanto a este ato

Escola Municipal “Prefeito Furtunato Figueira”		
PEB I		
SALA	PERÍODO	SITUAÇÃO
INFANTIL I - B	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto Grande, 31 de janeiro de 2023.



Gabrielle Christine Burati Plens  
Diretora Municipal do Departamento de Educação

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO PARA PROVIMENTO DO  
EMPREGO PÚBLICO**

01 – 01 (uma) foto 3x4 recente e um endereço de e-mail: \_\_\_\_\_

02 – Carteira de Identidade (Cópia reprográfica);

03 – CPF (Cópia reprográfica) e também CPF de filhos até 21 anos, se solteiros;

04 – Nº do cadastro no PIS ou no PASESP (Cópia reprográfica)

05 – Carteira de Trabalho digital

06 – Título de Eleitor e Comprovante de haver votado na última eleição (Cópia reprográfica)

07 – Certidão de Nascimento (Cópia reprográfica), se for solteiro;

08 – Certidão de Casamento (Cópia reprográfica)

09 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e Carteira de Vacinação (Cópia reprográfica) - Cópia da sentença, no caso de pagamento de PENSÃO ALIMENTÍCIA;

10 – Certificado de Reservista (Cópia reprográfica)

11 – Nº da conta bancária junto à agência do Banco do Brasil S/A (Obs: a abertura da conta é obrigatória e o servidor tem que ser o titular)

12 – Comprovante de endereço (Cópia reprográfica)

13 – Comprovante de escolaridade (Diploma ou histórico escolar)

14 – Documento de Habilitação específico para a posse do cargo

15 – Declaração de próprio punho, informando que não acumula cargo/função pública (em caso de acúmulo, deverá apresentar declaração constando o cargo e horários de trabalho e prova de exoneração, se for o caso)

16 – Termo de opção de **SEGURO DE VIDA** e Cópia do **COMPROVANTE DE VACINAÇÃO – COVID 19**.

17 – Termo de Ciência e Notificação (RH)

18 – Realização de **EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS**,

19 – **CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS E CIVIS**, expedida pelo órgão competente da área de seu domicílio (da JUSTIÇA ESTADUAL) e **CERTIDÃO FEDERAL** (internet)

20 – **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO** com a fazenda municipal de Salto Grande.

MARIO LUCIANO ROSA

Prefeito Municipal

Convocado: \_\_\_\_\_

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_